

**Edital nº 989/2014/1ª Controladoria/TCM****(Processo nº 1272292011-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria José de Souza Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria José de Souza Silva**, responsável pelo **FUNDEB de Trairão, no período de 01/01/2011 a 30/04/2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1272292011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de dezembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 990/2014/1ª Controladoria/TCM****(Processo nº 1272292011-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Regina Pirez**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Regina Pirez**, responsável pelo **FUNDEB de Trairão, no período de 01/05/2011 a 31/12/2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1272292011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de dezembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 991/2014/1ª Controladoria/TCM****(Processo nº 1272162011-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria José de Souza Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria José de Souza Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Trairão, no período de 01/01/2011 a 30/04/2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1272162011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de dezembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 992/2014/1ª Controladoria/TCM****(Processo nº 1272162011-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Regina Pirez**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Regina Pirez**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Trairão, no período de 01/05/2011 a 31/12/2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1272162011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de dezembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 993/2014/1ª Controladoria/TCM****(Processo nº 1272142011-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Ibson da Silva Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ibson da Silva Sousa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Trairão, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1272142011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de dezembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 994/2014/1ª Controladoria/TCM****(Processo nº 1270012011-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Danilo Vidal de Miranda**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Danilo Vidal de Miranda**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Trairão, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1270012011-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de dezembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 995/2014/1ª Controladoria/TCM****(Processo nº 1270012011-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Danilo Vidal de Miranda**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Danilo Vidal de Miranda**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Trairão, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1270012011-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de dezembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 996/2014/7ª Controladoria/TCM****(Processo nº 1120022013-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Muthiana Sobreira Alves**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012-LOT-TCM-PA, c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Muthiana Sobreira Alves**, responsável pela **Câmara Municipal de Cumaru do Norte, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1120022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de dezembro de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 997/2014/3ª Controladoria/TCM****(Processo nº 480022010-00/201101118-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Pereira de Macedo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Pereira de Macedo**, responsável pela **Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **480022010-00/201101118-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de dezembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 998/2014/3ª Controladoria/TCM****(Processo nº 484742010-00/201103614-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Aldenora Sales Coutinho da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Aldenora Sales Coutinho da Silva**, responsável pelo **FUNDEB de Monte Alegre, no período de 01/01/2010 a 31/10/2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **484742010-00/201103614-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de dezembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 999/2014/3ª Controladoria/TCM****(Processo nº 484742010-00/201103614-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Artemio de Almeida Lins Sobrinho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Artemio de Almeida Lins Sobrinho**, responsável pelo **FUNDEB de Monte Alegre, no período de 01/11/2010 a 31/12/2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **484742010-00/201103614-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de dezembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1000/2014/3ª Controladoria/TCM****(Processo nº 484722010-00/201109218-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Franceane Jardina de Vasconcelos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Franceane Jardina de Vasconcelos**, responsável pelo **IPM de Monte Alegre, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **484722010-00/201109218-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de dezembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1001/2014/3ª Controladoria/TCM****(Processo nº 480032010-00/201103612-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ionara Jardina de Vasconcelos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ionara Jardina de Vasconcelos**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Alegre, no período de 01/01/2010 a 27/02/2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **480032010-00/201103612-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de dezembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1002/2014/3ª Controladoria/TCM****(Processo nº 480032010-00/201103612-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cláudia Lúcia Vasconcelos da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cláudia Lúcia Vasconcelos da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Alegre, no período de 01/03/2010 a 31/12/2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **480032010-00/201103612-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de dezembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1003/2014/3ª Controladoria/TCM****(Processo nº 480012010-00/201105668-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Jardel Vasconcelos do Carmo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jardel Vasconcelos do Carmo**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **480012010-00/201105668-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de dezembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM